



PORTARIA Nº. 253, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora **BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 57, de 12 de março de 2018, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 25 de novembro do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de novembro de 2019.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 30 de novembro de 2019.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº. 253, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora **BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 57, de 12 de março de 2018, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 25 de novembro do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de novembro de 2019.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 30 de novembro de 2019.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**GABINETE**  
**ATO DE DESIGNAÇÃO 042/2019/SINSPU**

ATO DE DESIGNAÇÃO 042/2019/SINSPU

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MANOEL DA SILVA**, Secretário municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidora Pública Municipal **JUCERLEI BONATTO**, matrícula funcional nº 1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 770.870.891-53, com e-mail nega.73@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas das Empresas **Odair Jose Goncalves**, EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa física –CPF/ CNPJ/MF sob o nº **973.346.931-91** que tem por objeto prestação de serviços para o município

**Art. 2º.** Designar a Servidor Público Municipal **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **Odair Jose Goncalves EIRELI** - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa física –CPF/ CNPJ/MF **973.346.931-91** que tem por objeto prestação de serviços para o município

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2019.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**MANOEL DA SILVA**

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo

Portaria nº111/2018

**EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 043/2019**

DO OBJETO: Aquisição de material esportivo objeto da Proposta nº 099743/2017 que deu origem ao Termo de Convênio Nº 857868/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte e o Ministério do Esporte;

DO VALOR: R\$ 18.106,90 (dezoito mil cento e seis reais e noventa centavos);

DATA: Canabrava do Norte, 03 de dezembro de 2.019;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 21.395.275/0001-41;

**EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 044/2019**

DO OBJETO: Aquisição de material esportivo objeto da Proposta nº 099743/2017 que deu origem ao Termo de Convênio Nº 857868/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte e o Ministério do Esporte;

DO VALOR: R\$ 31.238,00 (trinta e um mil duzentos e trinta e oito reais);

DATA: Canabrava do Norte, 03 de dezembro de 2.019;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: OLÍMPICA ESPORTES E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.843.878/0001-78;

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019**

O Município de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitações, torna público que a licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial nº 42/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 4516/2019, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa/Judicial para os serviços de levantamento de dados de valores pagos indevidamente ao Regime de Previdência Social, com base na folha de pagamento, das Verbas Indenizatórias e RAT (risco de ambiental do trabalho), no Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, conforme discriminação do Anexo I.a, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.

CONSIDERANDO, que o processo administrativo foi aberto em 27/09/2019, sendo autuado e numerado conforme prevê a Lei;

CONSIDERANDO, que o foi solicitado parecer contábil no dia 02/10/2019, sendo confirmado a existência de dotações orçamentárias através de parecer contábil, favorável, recebido no dia 10/10/2019 (págs. 52/53);

CONSIDERANDO, que foi solicitado a Autorização para Abertura do Processo no dia 10/10/2019, sendo Autorizado pelo Prefeito Municipal no dia 10/10/2019 (págs. 54/55);

CONSIDERANDO, que foi Elaborado o Edital no dia 14/10/2019 e solicitado o análise do mesmo à Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, mas com correções, no dia 17/10/2019 (págs. 56/115);

CONSIDERANDO, que a Assessoria Jurídica pediu para corrigir o edital, sendo corrigido e submetido novamente à análise conforme memorando nº 162/2019/GER-LIC no dia 21/10/2019 (págs. 116/175);